

Principais dúvidas Sesb :



1) Existe um ofício padrão para enviar o pedido da SESB?

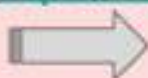
Não existe, porém podem se basear nos ofícios para credenciar as equipes de saúde bucal.

2) Com quem devo compartilhar estes ofícios? Para CMS, CIR e/ou CIB, equipe técnica de saúde bucal e ao protocolo do MS: protocologeral@saude.gov.br. Recomenda-se enviar com cópia a cgsb@saude.gov.br (coordenação geral de saúde bucal).

3) Onde o município consegue o número do protocolo para pedir o credenciamento Sesb?

1º Antes do gestor fazer o pedido é necessário ir ao protocolo geral do MS:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documento-junto-ao-ministerio-da-saude>



Clicar em iniciar e entrar através do gov.br

***Anotar o número do protocolo e seguir o passo a passo do MS

*** Após gerar o protocolo é que entra no [gerenciaaps](#) e vai em credenciamento escolhendo a

Sesb: <https://sisapsdoc.saude.gov.br/gerenciaaps/credenciamento/Sesb>

4) A portaria tem prazo de adesão? Por enquanto não

5) Qual seria a conformação da equipe? A equipe do SESB deverá ter no mínimo 2 cirurgiões-dentistas, com carga horária individual mínima de 10 horas por semana, e um auxiliar ou técnico de saúde bucal com carga horária semanal mínima de 30 horas.

6) O município pode contratar de forma terceirizada? Não

7) O município que possui profissionais com carga horária de 20 hs pode estar utilizando esses profissionais alterando a carga horária deles e utilizando o espaço da UBS que está ocioso 20 horas?

Cada profissional pode acumular 60 horas semanais em vínculos diferentes, lembrando que a Sesb não pode ter profissional com carga horária individual menor que 10 horas semanais e um auxiliar ou técnico de saúde bucal, com carga horária semanal mínima de 30 horas.